

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DA DIRETORIA

de 24/08/88:-

DECLARANDO, ao Sr. RYTHALDO ACQUAVIVA CARRANO, R.G. nº 3.797.589, Técnico em Agrimensura-Padrão "19-A" lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SETA - FAPIS de seus vencimentos a partir de 21/10/86, nos termos do artº 130, da L.C. nº 368/83, conforme Cartão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 145/88, expedido pela Procuradoria Geral do Estado.

de 25/08/88:-

CONCEDENDO, com fundamento no artº 3º, inciso II, da L.C. nº 368/83, à Srta. WILMA ARREDO MONTINI, R.G. nº 3.012.863, Procuradora do Estado Nível IV, do SOC-III-083, 51 quinquênio de adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19/06/88, totalizando 4.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretoria, de 24/8/88

A Vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 93, § único da Lei Complementar 478/86, defiro a contagem de tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, aos Srta. abaixo relacionados:-

Proc.PAJ.nº 7327/88 - Diogenes Sagatto, R.G. nº 4.525.686, Período de 25/08/82 a 18/06/87 - 1.728 dias.

Proc.PAJ.nº 7508/88 - Nelson Bueno do Prado - R.G. nº 3.008.196 - Período de 25/03/84 a 28/01/86 e de 05/08/86 a 01.07.87 - 1.123 dias.

Proc.PAJ.nº 7711/88 - Claudia Tavora Baitmann - Ferreira Machado, R.G. 7.526.028 - Período de 01/08/83 a 01/06/87 - 1.982 dias.

Proc.PAJ.nº 7329/88 - Mario Sergio Gilardi Palaschi - R.G. 1.138.309 - Período de 03/08/85 a 24/08/85 - 387 dias.

Proc.PAJ.nº 8187/88 - Martha Coelho Messeder, R.G. nº 11.190.797 - Período de 26/06/82 a 24/06/87 - 1.825 dias.

Despacho da Diretoria, de 25/8/88

No proc.PAJ.nº 7328/88, em que o Sr. Cicero Passos da Silva, R.G. 7.099.699, solicita a contagem de tempo de exercício de advocacia e de tempo de serviço público estadual, para todos os efeitos:-

A vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, na seguinte conformidade: "a) a contagem de tempo de serviço público estadual, no período de 06/06/77 a 11/08/83, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 76 da Lei 18.281/84; b) a contagem de tempo de exercício de advocacia, no período de 07/07/83 a 24/06/87 (1199 dias), para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 93, § único da L.C. 478/86."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIO DO ESTADO

CASA DE CUSTÓDIA E DETENÇÃO "DR. ARNALDO AMORIM FERREIRA DE SOUZA" - 35
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
PORTARIA DE VIGILÂNCIA - JORNAL

Portaria do Diretor, de 25.08.88
APLICANDO, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, convertida em multa, nos termos do art. 251, incisos II e III, c.c. os arts. 252, 254 e 260 inciso V, por infração cometida no disposto nos arts. 241 inciso II e 242 inciso II, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei nº 506/74, aos servidores abaixo, em seguinte conformidade:
- AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - LEI 500/74 - FERNANDO MENDONÇA DE SOUZA CHAVES, R.G. 15.566.314, por (03) dias;
- EDSON FERREI, R.G. 15.578.478, por (03) dias;
- REINALDO JOSE KIRKINO - R.G. nº 3.303.204.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA PROF. JOSÉ ARNESTO DE SAUS

Portaria do Diretor, de 24.8.88

CONCEDENDO, a funcionária Elizabeth Terrero de Almeida Souza, R.G. 8.148.401, Chefe de Seção II do SOC-II-083, padrão 31-A, escala de vencimentos 2, tabela I, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, § único da Lei nº 10.261/68, para prestar serviços por 1 (uma) hora diária, no período de 01 a 30 de setembro de 1988.

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO:-

Nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º, letras "a" e "b", e § 4º, da Lei Complementar nº 548/86, um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço aos interessados abaixo, totalizando 02 (dois) quinquênios.

Agente de Segurança Penitenciária I - SOC-III-083 Patrícia Aparecida Brava de Silva, R.G. 8.142.536, a partir de 24/04/88.

Nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º, letras "a" e "b", e § 4º, da Lei Complementar nº 548/86, um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço aos interessados abaixo, totalizando 02 (dois) quinquênios.

Agente de Segurança Penitenciária I - SOC-II-083 José Mendes, R.G. 3.101.809, a partir de 11/07/88.

Agente de Segurança Penitenciária I - SOC-III-083 Antonio Nelli Souza, R.G. 4.808.434, a partir de 05/08/88.

Nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º, letras "a" e "b", e § 4º, da Lei Complementar nº 548/86, um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço aos interessados abaixo, totalizando 02 (dois) quinquênios.

Agente de Segurança Penitenciária I - SOC-III-083 Mauro Rosa, R.G. 3.099.666, a partir de 04/08/88.

Carlos Eduardo Donatelli, R.G. 2.092.674, a partir de 27/07/88.

DECLARANDO:-

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, o cargo de funcionário abaixo, na seguinte conformidade:-

Trabalhador Braçal - SOC-III-083 José Balena de Araújo, R.G. 12.128.529, no padrão 9-B, a partir de 12/08/88.

REUNIA DO NÚCLEO GERAL DE 25/07/88

CONCEDENDO:-

A partir de 25/07/88, Adicional de Personalidade a Angélica Maria Tard, R.G. 15.843.197, Assistente Social, do SOC-II-083, padrão 14-A-B-I, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor do padrão, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 315/83.

APOSTILA DO NÚCLEO GERAL

DECLARANDO:-

Na Portaria de 08 de Junho de 1988, assinada por Srta. WILMA ARREDO MONTINI, R.G. 3.012.863, que, à vista de nova certidão de liquidação de tempo de serviço, e interessando faz jus ao benefício de sexta parte dos vencimentos, a partir de 16/03/83, e não como consta.

Na resolução de Pro-Labore, datada de 19/11/83, em nome de Sônia Aparecida de Carvalho Rademaker, R.G. nº 4.176.295, que em decorrência do despacho normativo do Governador de 02, publicado no Diário Oficial de 03/08/85, a interessada faz jus a gratificação "Pro-Labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), na seguinte conformidade e não como consta nas Apostilas datadas de 14/11/83 e 15/02/85.

Escala 4 - tabela I - SOC-II

18/03/81 - padrão 9-A, (Enquadramento inicial).

01/11/81 - padrão 10-A, (artigos 91, 97 da Lei Complementar 180/78).

24/06/84 - padrão 11-A, (artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78).

01/01/85 - padrão 13-A, (Lei Complementar 365/84).
01/07/85 - padrão 14-A, (Lei Complementar 404/85).
01/11/85 - padrão 15-A, (Artigos 91 e 97 da Lei Complementar 180/78).
01/01/86 - padrão 19-A, (Lei Complementar 435/85).
01/01/86 - padrão 21-A, (Lei Complementar 467/86).

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina nº 09/88-DSDF, datada de 22.08.1988;

SUSPENDENDO:-

o servidor ROGÉRIO FERREIRA AMARO, R.G. nº 10.313.746, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, por 05(cinco) dias, previsto no art. 251-II, c.c. art. 252, convertido em multa nos termos do § 2º do art. 254, por infração no art. 241-II e XIII, em consonância com o art. 271 em seu § único, da Lei 10.261/68, c.c. arts 33 da Lei 500/74.

Apostila do Diretor do Serviço de Administração datada de 25/08/1988;

REAFIRMANDO:-

Na Apostila de 22, publicada no D.O.E. de 26/09/1988, em nome de MARIA DO CARMO FERNANDES, R.G. nº 3.094.123, onde se lê: a partir de 18/01/1986, leia-se a partir de 13/01/1986.

PENITENCIÁRIA DE. WALTER F.P. DE QUEIROZ - FIDAJUI.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 09-08-88

EXIGINDO os servidores ALVARO JOSÉ PAULIACI, R.G. 11.415.893, ANTONIO FERREIRA DE MORAES, R.G. 9.282.966, EUNIR ADONIS CHICAROLLI, R.G. 13.497.183, Agentes de Segurança I, desta Penitenciária, pelos bons serviços prestados quando do socorro de veículo acidentado na rodovia de acesso à Penitenciária, quando, com sentimento de humanidade, respeito, solidariedade e eficiência, atuaram dignamente.

PENITENCIÁRIA "PROF. AVALIA MONTINI" - CAMPINAS

PORTARIA DO DIRETOR

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, I §1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. MARCELO CHEDID, R.G. nº 11.810.757, Agente de Segurança Penitenciária I, do SOC-II-083, a partir de 20/08/88.

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, I § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, a Srta. AGNEIDE ALVES DE MORAES, R.G. nº 20.222.397, Escriturário I, do SOC-II-083, a partir de 24/08/88.

INSTITUTO DE SOCORRO

NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR DE 01/08/88, de 09.08.88

Aplicando aos Agentes de Segurança Penitenciária I, a seguir mencionados, a penalidade de 03-(três) dias de suspensão convertidos em multa, com fundamentos nos artigos 251, II, 254, parágrafo 2º, 260, IV e 271, parágrafo único, por infração no disposto nos incisos II, III, XII e XIII do artigo 241, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, AMELSON CHARLES DE SOUZA - R.G. nº 13.435.677; HAMILTON MARTIN - R.G. nº 10.698.189; REINALDO JOSE KIRKINO - R.G. nº 3.303.204.

Promoção Social

Secretário

Virgílio Dello Priu Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 26-8-88

CONCEDENDO, a partir de 10-8-88, os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21-8-87, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 28.619/86, a Título de Representação do Gabinete, a **ELIZABETH TERRERO DE SOUZA**, R.G. 8.148.401, Coordenadora, padrão 22-A (antigo antigo), do SOC-I, a gratificação anual correspondente a 80% do valor da Faixa 18 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, previsto no inciso II do artigo 94 da L.C. 556/88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO TÉCNICO DE PROMOÇÃO E INSCRIÇÃO

FUNÇÃO

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSE COM NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS FORMANDO A SECRETARIA DE PESSOAL DA PROMOÇÃO SOCIAL.

TABELA DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO NÚCLEO DA SECRETARIA

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Vencimentos atribuídos Compulsivamente		
		RS (20%)	B (60%)	R (20%)
G-1	672	134	404	134
G-2	295	59	177	59
G-4	231	46	138	46
G-5	195	39	117	39
TOTAL	1.393	278	837	278

Retificação do D.O. de 26-8-88

Na Apostila da Diretoria do CHM, declarando em nome de José Carlos da Silva, onde se lê a partir de 43-C, EV. 2, Tab. I, leia-se a partir de 1-7-88, padrão 43-C, EV. 2, Tab. I.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILA DO COORDENADOR DE 25/08/88

DECLARANDO na Resolução de 26, publicada em 27/10/87, que em virtude da LC.556/88, JOIETE FRANCO PERAGINE, R.G. 2.955.186, Diretor do Serviço (Nível I), pad.17-E, - EV.4, Tab.1, fica com a função em "pro-labore" que enquadra no de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1º da LC.556/88, a partir de 01/07/88, Diretor do Serviço, Faixa 18 (pro-labore).

ARTIGO 80 DO RGS.

ALTERAÇÃO

12 - CAS - DA - SERVIÇO DE FINANÇAS - Seção de Despesa - Chefe de Seção II, pad. 24-D, EV.2, Tab.1 - IRIS GOMES, R.G. 2.800.855 - 1ª Solange Aparecida de Freitas, R.G. 13.088.768 Escriturário I, SOC-III, pad. 15-A, EV. 1, Tab. 1, 2ª Regiane de Fátima Leite, R.G. 15.260.035, Escriturário I, SOC-III, pad. 14-A, EV. 1, Tab. 1. Dec. 14.825/80.

18 - CAS - DA - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Seção de Manutenção - Encº de Setor II, SOF-I, pad. 28-A, EV. 2, Tab. 1 - AMADEU TESTA, R.G. 3.188.234 - 1ª Elza Vieira Gentil, R.G. 3.501.382, Atendente, SOF-II, pad. 15-A, EV. 6, Tab. 1 - 2ª Aparecida Claudete Gonçalves, R.G. 2.391.798, Escriturário II, SOF-II, pad. 21-A, EV. 1, Tab. 1. Dec. 14.825/80.

INCLUSÃO

19 - CAS - DA - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Setor de Zelaroria - Encº de Setor I (vago), SOC-II, pad. 35-A, EV. 1, Tab. 1 - CLAYTON CARLOS VAZ, R.G. 4.969.197 - 1ª Joselita Andrade Conceição, R.G. 3.575.917, Servanta, SOF-III, pad. 13-A, EV. 1, Tab. 1. Dec. 14.825/80.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 25/08/88

DECLARANDO, que nos termos do art. 1º e 7º das D.T. de LC.556/88, os interessados abaixo ficam com as cargas/funções atividades de que são ocupantes, enquadrados a p/ de 01/07/88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Enc. de Venc. Nível Superior a que se refere o art. 1º da LC.556/88, na seguinte conformidade:-

DELMAN DE ÁVILA CARNEIRO, R.G. 2.333.587, SOC-III, Agente de Serviço Civil N.º VI, pad. 30-D, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

CELSON DE ALMEIDA MELLO, R.G. 1.592.933, SOF-II, Agente de Serviço Civil N.º I, pad. 15-A, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

EDSON CARLOS FÁVERO, R.G. 2.884.688, Agente de Serviço Civil - N.º VIII, pad. 34-C, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

FAWLER DE MELO, R.G. 2.417.733, Agente do Serviço Civil N.º V, pad. 27-C, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

FLAVIO SOBERO TOLEDO, R.G. 2.805.550, Agente do Serviço Civil N.º V, pad. 32-B, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

JOÃO NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, R.G. 3.624.404, Agente do Serviço Civil N.º II, pad. 17-A, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, SOF-III;

JOAQUIM MARTINS GARDOS, R.G. 5.503.557, Agente do Serviço Civil, N.º IV, pad. 18-A, EV.4, Tab.1, p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, SOF-II;

MARIA ALICE SALVADOR, R.G. 5.237.357, Agente do Serviço Civil N.º II, pad. 17-C, EV.4, Tab.1, p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível II, SOC-III;

MARIA LUIZA LADEIRA, R.G. 1.973.865, Agente do Serviço Civil, N.º I, pad. 22-D, EV.4, Tab.1, p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível I, SOC-III;

NIGUEL FRANCISCO MARYULO, R.G. 6.343.672, Agente do Serviço Civil Nível VI, pad. 21-A, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOE-III;

OLGA LEBRÃO SANDOVAL, R.G. 2.747.130, Agente do Serviço Civil N.º V, pad. 33-C, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

RACHEL VILLELA BOTELHO REIS, R.G. 2.200.181, Agente do Serviço Civil N.º VI, pad. 25-A, EV.4, Tab.1, p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOF-II;

RENÉ BALLESTEROS MACHADO, R.G. 1.825.529, Agente do Serviço Civil, N.º V, pad. 34-C, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

SUELY DE CUNTO, R.G. 2.458.368, Agente do Serviço Civil N.º VIII, pad. 26-A, EV.4, Tab.1 p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível VI, SOF-II;

YONEZAMA KIVOSI, R.G. 1.167.964, Agente do Serviço Civil N.º V, pad. 29-B, EV.4, Tab.1, p/ Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SOC-III;

DECLARANDO, que nos termos das D.T. de LC.556/88, os interessados abaixo, ficam com as - cargas/funções atividades de que são ocupantes, enquadrados a p/ de 01/07/88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Enc. de Venc. Nível Superior, a - que se refere o art. 1º da LC.556/88, na seguinte conformidade:-

FLORENCIA CARNELO, R.G. 1.976.645, Psicólogo, pad. 27-C, EV.3, Tab.1, p/ Psicólogo, Faixa 3, Nível IV, SOC-III;

MATILDE ALMEIDA CAMARGO, R.G. 2.360.085, Técnica de Administração, pad. 25-B, EV.3, Tab.1 p/ Administrador, Faixa 6, Nível I, SOC-III;

MADIR MARIA KEMPEL DE SOUZA, R.G. 4.500.177, Chefe de Seção Técnica, pad. 25-B, EV.3, Tab.1, p/ Chefe de Seção Técnica, Faixa 6, Nível I, SOC-III;

RUBENS FOGLIO, R.G. 1.578.187, Assistente Social, pad. 21-A, EV.3, Tab.1 p/ Assistente Social, Faixa 3, Nível II SOF-II;

YVONNE DESIRÉE MARIE HALLETJER, R.G. 1.362.488, Advogada Assistente, pad. 28-B, EV.3, Tab.1 p/ Advogada Assistente, Faixa 5, Nível III, SOC-III;

DECLARANDO, que nos termos do art. 1º das D.T. de LC.556/88, os interessados abaixo, ficam com as cargas/funções atividades de que são ocupantes, enquadrados a p/ de 01/07/88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Enc. de Venc. Cargos em Comissão, a - que se refere o art. 1º da LC.556/88, na seguinte conformidade:-

CARLOS ALBERTO PRATA BELLINI, R.G. 5.563.644, Coordenador, pad. 22-A, EV.4, Tab.1, SOC-I, p/ Coordenador, Faixa 26;

CLAUDETE BARCELOS DA SILVA, R.G. 6.067.949, Diretor (Serviço - Nível II), pad. 17-B, EV.4, Tab.1, SOC-I, p/ Diretor do Serviço, Faixa 18;

JOSÉ CARLOS FARIA, R.G. 5.980.506, Diretor (Divisão Nível II), pad. 17-A, EV.4, Tab.1, SOC-I, p/ Diretor de Divisão, Faixa 20;

JOSÉ EDUARDO CAMINIZARES, R.G. 5.369.073, Diretor Técnico (Depart. Nível II), pad. 21-A, EV.4, Tab.1, SOC-I, p/ Diretor Técnico do Departamento, Faixa 24;

MARLENE APARECIDA PEDROSO ROMANO, R.G. 3.064.773, - Assistente Técnico de Direção - Nível II, pad. 21-A, EV.4, Tab.1, SOF-II, p/ Assistente Técnico de Direção - Nível II Faixa 18;

DECLARANDO que nos termos das D.T. de LC.556/88, o interessado abaixo fica com o cargo - de que é ocupante enquadrado a p/ de 01/07/88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artigo 1º da LC.556/88, na seguinte conformidade:-

HELENA CAMPOS, R.G. 3.371.767, Supervisora de Equipe de Assistência Técnica - Nível II, pad. 25-B, Tab.1, SOC-I, p/ Agente do Serviço Civil - Faixa 9, Nível II, SOC-III.

DECLARANDO na Resolução de 09, publicada em 10/9/83, que em virtude da LC.556/88, ALICE MARIA EMLALIA DE ZERRA ARANTES, R.G. 936.495, Supervisora de Equipe de Assistência Técnica Nível III, pad. 33-E, EV.4, Tab.1, clausificada no Gabinete de Coordenador do CAS, fica com a função em "pro-labore" que enquadra no de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1º da LC.556/88, na seguinte conformidade:-

A partir de 01/07/88, Supervisora de Equipe de Assistência Técnica - Nível III, Faixa 26 (pro labore).

11.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL (DRECAP 2)

Rua Severiano de Almeida, 999
(antiga Rua Sábado D' Angelo)
Vila Klauening - Itaquera